ACTUALIDADE DA CRÍTICA DE PAUL LAFARGUE AO TRABALHO ASSALARIADO

J. M. Carvalho Ferreira (*)

1 — As posições analíticas de Paul Lafargue

O papel histórico desempenhado por Paul Lafargue (¹) nos finais do século XIX e princípios do século XX foi de um inestimável valor social e revolucionário. Na verdade, nesse momento histórico, Paul Lafargue conseguiu analisar com extrema proficuidade os aspectos (ir)racionais e estupidificantes gerados pela lógica inerente à condição-função do trabalho assalariado (²).

A pertinência da sua crítica radical aos pressupostos do sistema capitalista e à especificidade do trabalho assalariado é ainda hoje confirmada pela realidade fenomenológica do quotidiano de grande parte do proletariado (³). E isso porque, não obstante as modificações estruturais geradas nos tecidos social e económico pelo dinamismo capitalista, a realidade do quotidiano da essência do trabalho assalariado não foi objecto de transformações substanciais nas suas premissas básicas. Pela sua natureza (ir)racional e exploradora, o trabalho assalariado continua a produzir mecanismos conducentes a uma série de disfuncionalidades sociais e vivenciais. Como consequência de tudo

^(*) Professor auxiliar do ISE. Coordenador do Núcleo de Ciências Sociais.

⁽¹⁾ Paul Lafargue (1842-1911) foi um militante e um intelectual com extraordinário impacte na dinamização do marxismo e do movimento associativo operário nos finais do século xix e princípios do século xx.

Como faceta mais importante da sua vida de militante destaca-se a sua acção na 1.ª Internacional dos Trabalhadores e no conselho geral do mesmo organismo e ainda na formação e dinamização do Partido Operário Francês. As publicações que provocaram maior impacte na opinião pública foram *O Direito à Preguiça* (1883), *O Materialismo Económico de Karl Marx* (1884), *A Religião do Capital* (1887), *Pio IX no Paraíso* (1890) e *A Propriedade* — *Origem e Evolução* (1895).

⁽²) O conceito de trabalho assalariado tem enfermado de alguns vícios no seu significado teórico. Não obstante essa lacuna, esse conceito, tal como eu o entendo, significa uma relação social de compra e venda da mercadoria força de trabalho expressa em salário. Porém, para ser mais rigoroso, essa relação social é estabelecida sempre entre o capitalista proprietário privado dos meios de produção e o trabalhador que só possui a sua força de trabalho (conjunto de potencialidades fisiológicas e intelectuais). O seu significado alargado às proposições ortodoxas marxistas implica ainda que o trabalho assalariado seja sempre objecto de opressão e exploração por parte do capital, ou seja, aquele que cria e realiza mais-valia.

⁽³⁾ O significado conceptual de proletariado empregue neste texto, embora seja, por vezes, sinónimo de trabalhadores assalariados e massas trabalhadoras, é bastante mais profundo. Nesse sentido, proletariado significa a condição-função dos trabalhadores assalariados no seu quotidiano global. Isto é, para além de ser objecto de compra e venda, a sua vida tem uma especificidade própria nos domínios cultural, familiar, político e social, etc.

isso, o conjunto das pulsões (libidinais, lúdicas, racionais, etc.) imanentes a uma condição humana positiva, ao serem submetidas à lógica do trabalho assalariado, são adulteradas e subvertidas nas suas potencialidades humanista e emancipalista.

A força da linearidade dos imperativos induzidos pela lógica do trabalho assalariado é substantivada por um modelo social e protagonizado pelos agentes sociais. Na sociedade capitalista, viver sem trabalhar, para muitos, é um acto impossível. Trabalhar sem ser assalariado é inimaginável. Reside nestes aspectos a força determinística das relações sociais de produção capitalistas sobre o conjunto do proletariado.

Neste sentido, a adaptação e a integração do proletariado moderno nos princípios da realidade normativa do sistema social vigente é total. A sistematização lógica desses pressupostos resultou num maior acesso à riqueza e dignificação social por parte dos trabalhadores assalariados. A contrapartida desse processo, por outro lado, transformou-os em meras máquinas de produção e consumo de mercadorias. De um mecanismo sustentado por uma normalidade económica miserável e de cidadãos sem direitos e prerrogativas políticas e sociais, da modernidade capitalista desenvolvida, surgiu uma massa de trabalhadores semiacéfalos, produtores e consumidores maiores de uma realidade que os destrói, domina e aliena.

Analisando hoje as manifestações quotidianas provindas do trabalho assalariado, compreende-se a pertinência e a idoneidade científica da crítica que, há um século, Paul Lafargue faz ao sistema capitalista. Assim, no seu livro O Direito à Preguiça, Paul Lafargue conseguiu demonstrar com eficácia a natureza dos caracteres destrutivo e alienante que o trabalho assalariado personificava para o conjunto do proletariado dos fins do século XIX, no antro das fábricas dos países capitalistas mais desenvolvidos. Carácter destrutivo que residia no facto de o proletariado esbanjar irracionalmente energias físicas e intelectuais, mutilando, por tais motivos, o seu corpo e a sua mente. Carácter alienante porque tornava-se acriativo no seu quotidiano cultural e lúdico e ainda porque os sistemas de produção, consumo e distribuição de riqueza social estavam desajustados das suas identidades humana e social.

Esquecendo-se e alheando-se dessas contradições na sua vida quotidiana, as massas trabalhadoras produziam e consumiam mercadorias que não estavam directamente identificadas com o trabalho despendido e com as suas necessidades de consumo. Transformadas em «escravos do trabalho e de tédio», trabalhando dez, doze e catorze horas diárias (4), pouco tempo e propensão lhes restava para viver e cultivar o ócio e o prazer da vida. Destruídas e embrutecidas pelo trabalho, constrangidas ao analfabetismo e sem predisposição física e intelectual para compreender o sistema social que as envolvia, mergulhavam na vagabundagem e no alcoolismo. Por outro lado, o salário

⁽⁴⁾ LAFARGUE, Paul (1975), O Direito à Preguiça e Outros Textos, Lisboa, Editorial Estampa, pp. 20-21.

que recebiam como contrapartida do trabalho despendido revelava-se monetariamente insuficiente, o que levava as suas famílias a uma miséria endémica.

O trabalho assalariado, nessas condições, na Europa civilizada de então, tornava-se um expoente preponderante das formas que a exploração e a opressão capitalistas assumiam. O facto de Paul Lafargue se situar numa perspectiva teórica marxista ortodoxa (5), isso não obstou a que no seu livro O Direito à Preguiça enveredasse por uma atitude manifestamente radical e que a essência da sua análise, em última instância, introduzisse elementos heterodoxos e críticas às proposições teóricas da corrente ideológica que dizia defender. Nesse aspecto, conjunturalmente, os seus posicionamentos teórico e ideológico revelaram-se contraditórios e antiortodoxos.

Se analisarmos as premissas analíticas da obra de Karl Marx e do marxismo ortodoxo da época (6) e as confrontarmos com as de Paul Lafargue, chegaremos facilmente a essa conclusão. Para Karl Marx e o marxismo ortodoxo, o trabalho assalariado era uma categoria sócio-económica imanente às relações sociais de produção capitalistas. A sua essência histórica expressava a lógica evolutiva a que imperativamente a sociedade humana estava submetida. A tríade capital, trabalho e terra, nas suas diferentes manifestações orgânicas, era um produto histórico induzido pelo progresso da Humanidade. Contextualizando a condição-função do trabalho assalariado nessa dimensão, poder-se-ia criticá-lo, mas nunca imputar-lhe meios de ilogismo histórico. Embora o trabalho assalariado conjugasse uma realidade de opressão e exploração do capital sobre o proletariado e, por tais motivos, houvesse a necessidade histórica da sua abolição e do sistema social que o substantiva, o epílogo dessa necessidade só aconteceria desde que previamente as condições objectivas e subjectivas do desenvolvimento capitalista o permitissem. Forçar ou inverter a lógica desse determinismo histórico, corroborava-se na defesa de posições utópicas contrárias ao espírito do socialismo científico (7).

A rigidez conceptual do modelo analítico do marxismo ortodoxo, ao considerar que o modo de produção capitalista seria precedido por outros modos de produção com desenvolvimentos económico, social e político inferiores, reduzia a história da Humanidade a leis imperativas — fases e passagens progressivas do simples para o complexo e do subdesenvolvimento para o desenvolvimento — que estavam fora do alcance dos mecanismos voluntaristas dos indivíduos. Assim, independentemente da vontade dos homens, a natureza das contradições e conflitos gerados entre a burguesia e o proletariado

⁽⁵⁾ Quanto às posições mais ortodoxas do autor, v.: LAFARGUE, Paul (1895), *La propriété* — *Origine et évolution*, Paris, Ed. Librairie Ch. Delagrane; JAURES, Jean, e LAFARGUE, Paul (1946), *Idéalisme et matérialisme*, Paris, Spartacus.

⁽⁶⁾ Entre os vários livros mais representativos dessa evolução, v.: MARX/ENGELS (1966), *Critique des programmes de Gotha et d'Erfurt*, Paris, Ed. Sociales; prefácio de ENGELS ao livro de Karl Marx (1967) *Les luttes de classes en France (1848-1850)*, Paris, Ed. Sociales.

⁽⁷⁾ Sobre esse aspecto, o livro de ENGELS, F. (1971), Anti-Dühring, Lisboa, Afrodite, é um documento de enorme importância.

era uma expressão do preenchimento prévio dessas condições imperativas. Nesta acepção, as relações sociais de produção capitalistas, baseadas na existência da propriedade privada dos meios de produção, na divisão social do trabalho, no trabalho assalariado e Estado, etc., embora dinamizassem um processo conducente à existência de uma série de contingências negativas para o proletariado, em contrapartida eram também elas que, pela natureza da sua evolução normativa, iriam substantivar e dar corpo ao aparecimento histórico do modo de produção socialista.

Nesta vertente básica, o capitalismo visualizado por Karl Marx e os marxistas ortodoxos da época era um modo de produção progressista e revolucionário (8). Comparando a sua função histórica com os modos de produção que o tinham precedido, o capitalismo, ao reestruturar e redimensionar, de modo positivo, a condição-função do factor de produção trabalho no contexto das forças produtivas, produziu, simultaneamente, avanços gigantescos nos domínios dos desenvolvimentos da técnica, ciência, produção, distribuição e consumo de riqueza social mercantil. Os índices estatísticos sócio-económicos e a institucionalização da vida política nas sociedades capitalistas desenvolvidas, no limiar do século XX, bastavam para o confirmar.

Como consequência lógica, a interacção funcional desenvolvimentalista das forças produtivas gerava uma socialização progressiva da riqueza social e, por outro lado, potenciava o proletariado para uma classe social homogénea e revolucionária. A fase histórica que culminaria na maturidade de todo esse progresso dar-se-ia desde que existisse uma contradição insuperável entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção capitalistas. Só nestas condições, naturalmente, surgiriam os fenómenos de conflitualidade capazes de gerarem a antagonização social propiciadora da abolição do trabalho assalariado e, logicamente, da sociedade capitalista.

Partindo da cosmovisão crítica do trabalho assalariado feita por Karl Marx e o marxismo ortodoxo, no mínimo o que se poderá afirmar é que as posições teóricas de Paul Lafargue deveriam ser consideradas de utópicas e extemporâneas à luz dos ensinamentos do materialismo histórico e dialéctico. Assim, aquando da sua crítica radical às condições e funções negativas que afectavam os trabalhadores assalariados da época, fá-la, mas hipervalorizando os aspectos positivos vivenciais dos camponeses e artesãos da Idade Média (9). A articulação sistémica dessa crítica levou-o, inclusivamente, a considerar o capitalismo como um modo de produção de características conservadoras e contra-revolucionárias, o que contrariava as premissas progressistas e revolucionárias que lhe davam os marxistas ortodoxos. No fundo, para Paul Lafargue, o trabalho assalariado era uma espécie de «peste negra» (10) que tinha

⁽⁸⁾ Sobre o papel revolucionário do capitalismo, v.: ENGELS, F. (1971), *Anti-Dühring*, Lisboa, Afrodite, pp. 218-230; MARX, K./ENGELS, F. (1971), *Correspondence*, Moscovo, Ed. du Progrès, pp. 27-28.

⁽⁹⁾ LAFARGUE, Paul, ob. cit., pp. 33-35.

⁽¹⁰⁾ LAFARGUE, Paul, ob. cit., p. 25.

gerado a miséria, a destruição física e o embrutecimento no seio do proletariado.

Confrontando os modelos teórico e prático desenvolvidos pela corrente a que Paul Lafargue pertencia com as suas críticas aos aspectos negativos provindos do capitalismo de então, as manifestações históricas resultantes do desenvolvimento das forças produtivas tornavam-se contraproducentes para o devir dos trabalhadores assalariados. Nessa acepção, os aspectos «positivos» que o marxismo ortodoxo reputava de importantes para potenciar a desagregação do modo de produção capitalista e o advento do socialismo (ou seja, o desenvolvimento progressivo da contradição entre forças produtivas e relações sociais de produção) eram descurados. Por essa razão, ao mesmo tempo que Paul Lafargue criticava as incidências negativas que objectivamente o capitalismo personificava como sistema social, por outro lado, os pressupostos críticos da sua subjectividade humanista traduziam-se num imperativo básico o fim imediato do sistema capitalista. A dissonância crítica é demasiado evidente, já que, para o marxismo ortodoxo, esse acontecimento só era justificado desde que houvesse uma identidade dinâmica entre factores objectivos e subjectivos decorrentes das leis imanentes ao materialismo histórico e dialéctico.

No tempo de Paul Lafargue, a quase inexistência de legislação sobre o trabalho assalariado em moldes reformistas, acrescida das dificuldades institucionais imanentes dos direitos à greve e associação de classe em termos sindicais e políticos, contribuía ainda mais para agravar a situação paupérrima do proletariado. A relativa fragilidade do desenvolvimento das forças produtivas e da ciência impediam, por sua vez, a produção e o consequente consumo de mercadorias em termos massificadores. Tal facto demonstrava à saciedade que o capitalismo ainda não tinha a capacidade histórica para responder positivamente às exigências e aspirações reivindicativas do proletariado. Ou seja, o capitalismo não tinha ainda desenvolvido um processo de auto--reestruturação capaz de assimilar e integrar, na sua lógica normativa, o proletariado pelas vias de consumo mercantil e participação activa no funcionamento das instituições públicas e sociais mais representativas. Face às apetências estomacal, afectiva, parlamentar, sindical, política e cultural do proletariado dessa época, o capitalismo, na ocorrência, demonstrava-se incapaz de satisfazer essas reivindicações e, assim, superar e atenuar as contradições e os antagonismos gerados por essa realidade. Desse modo, da mesma maneira que o proletariado sofria as contingências negativas da sua condição de escravo assalariado, quando fazia greve ou enveredava pela vida da subversão, o capitalismo entrava em crise.

É esta realidade histórica do sistema capitalista que Paul Lafargue critica de forma radical no seu livro *O Direito à Preguiça*. Mas é também nesse capítulo que nós podemos criticar as incongruências do seu livro. Sendo Paul Lafargue um rígido defensor do marxismo ortodoxo, como tornar exequíveis as suas premissas contestatárias e negativas sobre o sistema capitalista, se, simultaneamente, a perspectiva potenciadora dessas hipóteses, segundo o marxismo

ortodoxo, só é credível com o desenvolvimento prematuro do sistema capitalista? Como abolir o capital, o trabalho assalariado e o proletariado, se, na ocorrência, o capitalismo não tinha ainda criado as condições objectivas e subjectivas que possibilitassem o seu desaparecimento histórico? Como abolir de forma revolucionária o capitalismo, se o proletariado ainda não tinha acedido, como condição e função, a classe social maioritária e homogénea conducente a uma prática revolucionária? Como instaurar o socialismo e implementá-lo em condições positivas, se, na ocorrência, o desenvolvimento das forças produtivas não propiciava a produção, a distribuição e o consumo de riqueza social em moldes gigantescos e massificadores?

Na ausência dessas condições imperativas na época em que Paul Lafargue escreveu *O Direito à Preguiça*, é de admirar que não tenha sido criticado pelos chefes do marxismo ortodoxo. A única razão plausível para esse facto advém de o marxismo ortodoxo dessa época não ter podido nem ter a força dogmática para provocar o anátema sobre os «hereges» de então.

Ou seja, o marxismo ortodoxo, enquanto corrente de pensamento e funções institucionais partidárias e sindicais, não tinha ainda adquirido as bases hegemónicas no seio do movimento operário internacional. A natureza incipiente do marxismo ortodoxo nos domínios das actividades sindical e partidária e a estruturação embrionária do mesmo como corrente intelectual, por outro lado, subsistiam ainda a um nível de militantismo idealista e utópico. Esses factos, conjugados com a inexistência pragmática de um modelo social paradigmático (como foi o caso de um marxismo-leninismo na Rússia a partir de 1917), dificultavam de sobremaneira o desenvolvimento do marxismo como um dogma.

2 — Paradigma e modernidade crítica do trabalho assalariado

Os dilemas da análise crítica de Paul Lafargue ao trabalho assalariado não eram só abrangentes à realidade do capitalismo do século XIX. A condição-função do trabalho, quase sempre, foi objecto de grandes atrocidades e constrangimentos. Pesem embora os paradoxos intelectual e militante de Paul Lafargue, isso não obsta a que o humanismo crítico de Paul Lafargue não tenha razões científicas válidas. Pelo contrário, é na sua lucidez científica e na sua revolta humana relativamente ao sistema social capitalista e à condição-função do trabalho assalariado — expressas em *O Direito à Preguiça* — que residem as suas maiores contribuições enquanto homem intelectual e como homem que lutava pela justiça, pela liberdade, pela igualdade e pela fraternidade.

Na minha perspectiva, o instinto da conservação e reprodução da espécie humana induziu a sua acção, nos primórdios históricos, para uma socialização positiva. As diferentes articulações mantidas com a Natureza operavam-se em moldes simples e funcionais. Aliando a força física a uma inteligência «rudimentar», o homem e a mulher, por constrangimento, necessidade e realização humanas, souberam socializar o seu espaço e o seu tempo, como ainda dominar a Natureza em seu proveito sem a delapidar.

Esse processo inicial da interacção humana obrigou-os a trabalhar. Mesmo que a riqueza subsistisse em estado bruto na Natureza (frutos e plantas selvagens, caça, pesca, etc.), em quantidade ilimitada e sem ter sido objecto institucional de apropriação privada, tudo isso não obstou a que o género humano tivesse deixado de ter a necessidade de despender energias fisiológica e intelectual, caso quisesse sobreviver como espécie.

Porém, a genuinidade deste tipo de trabalho não se coadunava com pressupostos escravistas nas relações intra e inter-humanas (11). A identidade entre o produtor, o produto e o consumo era total ou, pelo menos, só não o era acidentalmente. Trabalhava-se quando se queria, quando se podia ou quando se sabia. A acumulação de riqueza tinha como princípio a reprodução positiva de todo o agregado humano, e nunca o enriquecimento de alguns e o empobrecimento de muitos, como acontece nas nossas sociedades modernas.

Por várias razões, a espécie humana, na sua evolução orgânica, com as sucessivas passagens do simples para a complexidade social, revolucionou e adulterou a identidade positiva que existia entre o produtor, o produto e o consumidor. O egoísmo, a agressividade, a natureza diferente dos indivíduos, os tipos de culturas subjacentes aos mesmos, o aumento da densidade populacional, etc., destronaram os factores da sociabilidade harmoniosa e deram origem à instauração da propriedade privada, do Estado, do trabalho assalariado, da guerra e do genocídio entre os povos, etc.

Destruindo nos indivíduos as faculdades dinamizadoras da liberdade, da solidariedade, da fraternidade e da igualdade, a partir de então tudo aquilo que é produzido, distribuído, consumido e acumulado através dos imperativos do trabalho assalariado comporta a afirmação sistemática dessa realidade. Para dirigir esses imperativos cruciais passa a existir uma casta, um clã, um chefe, um déspota, uma burocracia, etc., que, pela sua condição e função, vão institucionalizar progressivamente uma relação social sustentada na opressão e exploração do homem pelo homem. São aqueles que oprimem e exploram que passam a determinar quem produz, quem consome e o que se acumula. Simultaneamente, os espaços de interacção social, política, económica e cultural, que eram atributos dos poderes individual e social autonómicos, vão ser destruídos e atrofiados. Os limites e as articulações de identidade entre a apropriação individual e a apropriação social vão ser objecto de transformação, sendo instaurados, em sua substituição, o poder e a privatização das hierarquias religiosa, estatal e capitalista.

Desde então, a utilização comunitária da terra, da caça, da pesca e defesa civilizacional específica, etc., confinada ao poder autónomo dos indivíduos e respectivos povos, deixa de o ser para passar a uma coutada de privilégios e poder dos amos e senhores. Passam a existir aqueles que não trabalham

⁽¹¹) Os estudos contemporâneos de CLASTRES, Pierre (1979), A Sociedade contra o Estado, Porto, Afrontamento, e MEAD, Margaret (1963), Moeurs et sexualité en Océanie, Paris, Plan, ilustram, de modo inequívoco, essas premissas básicas.

e aqueles que trabalham. Passa a haver aqueles que são ricos sem trabalhar e aqueles que são pobres e morrem extenuados a trabalhar. É evidente que todo esse processo não foi pacífico e que, inclusivamente, passou por uma multiplicidade de conflitos, adaptações e rupturas no tecido social. Prescindindo de analisar as diferentes relações sociais de produção que precederam o advento histórico do sistema capitalista, isso não impede, porém, de afirmar que os sistemas sociais escravista e feudal continham, em certos aspectos, os elementos estruturantes que deram origem ao trabalho assalariado de natureza capitalista. Isto é, as relações sociais de produção que substantivavam as interacções entre patrícios e escravos e senhores e servos, embora fossem de natureza diferentes, nelas já persistiam os factores de causalidade que potenciavam a exploração e a dominação sobre quem trabalhava. Nessa dimensão, os sistemas sociais que precederam o capitalismo esboçaram os métodos de aprendizagem necessários para a adaptação do factor trabalho às leis imanentes ao trabalho assalariado.

O sistema societário capitalista é a versão histórica mais moderna e sofisticada da evolução do factor de produção trabalho que persiste há vários séculos. Desde que a implementação da segunda revolução industrial se tornou preponderante nos países capitalistas mais desenvolvidos (Europa Ocidental, EUA. Japão), toda a estrutura hierárquica e funcional da divisão social do trabalho assalariado foi objecto de grandes transformações organizacionais e científicas. O desenvolvimento da técnica e da ciência (12) vai permitir grandes mudanças nos processos de invenção e inovação da organização do trabalho, com resultados bastante positivos para a dinâmica produtiva e a gestão racional das empresas. A materialização prática da organização científica do trabalho sonhada e, em parte, praticada por Taylor e Ford torna-se, enfim, uma realidade insofismável no tecido empresarial capitalista desenvolvido.

A estruturação cumulativa provinda desse processo modificou também substancialmente certos aspectos hierárquicos e funcionais das relações entre capitalistas, gestores, técnicos e trabalhadores assalariados. Os níveis de produtividade média do factor trabalho, as taxas de acumulação e taxas de valorização do capital aumentam drasticamente os investimentos e os lucros. A apendiculação funcional do trabalhador aumenta progressivamente, à medida que se assiste à introdução generalizada de maquinaria sofisticada nos processos produtivos e distributivos de mercadorias. Como resultado de um processo democrático e reformista da sociedade capitalista, os conflitos entre o capital e o trabalho passam a ser mediatizados por uma lógica consensualista. O papel histórico dos sindicatos de natureza revolucionário desmoronava-se.

⁽¹²⁾ Refiram-se como exemplos a importância das máquinas-ferramentas, da máquina a vapor, da electricidade e a revolução originada nos meios de transporte e de comunicação. A ciência, por outro lado, tornando-se numa função de investigação e inovação capitalistas, possibilitou que o progresso técnico tivesse um grande desenvolvimento. Sobre esta temática, v.: MUM-FORD, Lewis (1950), Technique et civilisation, Paris, Seuil; FRIEDMAN, George (1946), Problèmes humains du machisme industriel, Paris, Gallimard.

A partir da 2.ª Guerra Mundial, a sua função fulcral situou-se no papel de fábricas de gestão social da compra e venda da mercadoria força de trabalho, integrando e projectando os conflitos nas lógicas reformista e moderna do capital.

Por outro lado, a tipologia gestionária e a apropriação social do lucro reestrutura-se a favor de uma tecnoburocracia (13) que, entretanto, se expande na liderança do poder capitalista. Em termos práticos, no topo hierárquico da divisão social do trabalho, a tecnoburocracia passa a ser omnipotente e omnisciente. A sua função primordial consiste em dirigir os processos de valorização e acumulação do capital em termos modernos. São eles que concebem e dirigem as relações funcionais da organização da produção e do trabalho. O capitalista clássico é restringido como factor determinístico da gestão e apropriação do capital. Embora subsistam como as figuras institucional e jurídica da empresa, a sua função real exprime-se numa actividade reduzida e quase resumida ao papel de accionista anónimo do capital. Quem realmente determina, na prática, a relação social real e potencial da valorização do capital é a tecnoburocracia. É ela quem determina como se produz, o que se produz, a natureza do legue salarial, os ritmos e os horários de trabalho, a natureza e a introdução de novas tecnologias nas empresas, a gestão dos recursos humanos, etc.

Os quadros técnicos subalternos surgem como uma nova dimensão. São aqueles que vão dinamizar e articular as relações funcionais entre o topo hierárquico e a base da estrutura empresarial capitalista. Esse papel é protagonizado pelos quadros médios e todas as funções de chefia que subsistem nas empresas e instituições. Desde os agentes técnicos, passando pelos contra-mestres, assistentes sociais, controladores, etc., a sua função específica consiste em estabelecer o diálogo entre o topo e a base e, ao mesmo tempo, normalizar e enquadrar positivamente todas as injustiças, anomalias e conflitos decorrentes das relações estabelecidas entre os trabalhadores assalariados e o capital.

Na ocorrência, a dimensão conceptual do trabalho assalariado aos quadros técnicos pressupõe uma relativa elasticidade, na medida em que a sua condição-função é difícil discernir no contexto da sua identidade na relação social de produção onde estão inseridos. O que está em causa, para além dos fenómenos relacionados com a sua sobrevivência e reprodução material como factor de produção trabalho, é a tipologia dos laços de solidariedade e a natureza da interacção social que precisam para serem sujeitos e objectos de socialização no espaço normativo do sistema capitalista. Nesse sentido, o prestígio social, o acesso às instituições e formas de lazer, etc., são

⁽¹³⁾ Não se pode afirmar que o capitalista clássico tenha prescindido das suas prerrogativas básicas. O que é facto é que a sua capacidade «unidimensional» de poder e de intervenção no espaço da empresa capitalista foi substancialmente modificada e reduzida. Como documento de bastante importância sobre as modificações ocorridas nas empresas e nas modalidades de gestão do capital, v.: GALBRAITH, J. K. (1973), O Novo Estado Industrial, Lisboa, D. Quixote.

formas envolventes do factor de produção trabalho que determinam e reestruturam a identidade de cada indivíduo como elementos componente das relações sociais de produção capitalistas.

Pelas prerrogativas salariais e prestígio social que auferem por tal facto, tendem a assimilar e a identificar-se com os pressupostos defendidos por aqueles que estão no topo hierárquico das empresas e instituições.

No escalão inferior subsiste a grande massa de trabalhadores indiferenciados. A sua função crucial consiste em executar as tarefas rotineiras que obrigam a um maior dispêndio de energia fisiológica. Por tal motivo, são eles que executam as tarefas mais degradantes sobre o ponto de vista das exigências física e intelectual e são também aqueles que auferem os salários mais baixos. A grande vertente da «proletarização» generalizada dos indivíduos é substantivada neste grau da divisão social do trabalho. O mundo desta actividade «inferior» e monetariamente pouco compensadora é composto por ajudantes, serventes, contínuos, dactilógrafas, perfuradoras, serralheiros, mecânicos, electricistas, maquinistas, etc.

Com a eclosão da «terceira revolução industrial» a partir da década de 70, a especifidade funcional do trabalho assalariado sofreu de novo uma grande transformação. O «saber-fazer» do trabalhador clássico como factor de produção foi drasticamente reduzido. O impacte das novas tecnologias, nesse domínio, é avassalador. No contexto dos processos de trabalho e da organização empresarial, a sua função-condição diminui progressivamente de importância como factor de valorização do capital. O epílogo lógico da omnipresença das tecnologias em detrimento do trabalho assalariado é, naturalmente, o desemprego.

A pluridimensionalidade estruturante do capitalismo como fenómeno social total reestruturou, simultaneamente, todas as actividades dos indivíduos, das empresas e das instituições a nível dos domínios do consumo, do lúdico, da ética, da religião, da política, da cultura, etc. O gigantismo mercantil que abunda nos supermercados, armazéns, centros comerciais, casas familiares, etc., são a prova mais insofismável da predominância do mundo das mercadorias na realidade vivencial do quotidiano dos indivíduos massificados. As forças cultural e civilizacional induzidas pelo totalitarismo dos meios de comunicação e mass media extrovertem os valores e costumes tradicionais. A importância desses fenómenos é de tal ordem que subverteu toda a escala dos valores éticos, filosóficos, estéticos e reivindicativos dos trabalhadores assalariados.

Pela via do consumo exacerbado de mercadorias, os trabalhadores assalariados modificaram os seus comportamentos face à sociedade e às instituições ou empresas onde estão inseridos. Esse facto resultou na sua identificação com os pressupostos do capitalismo e transformou o seu posicionamento antagónico e conflituoso numa perspectiva contratualista e consensual. O proletariado desmotivou-se, por tal motivo, de reivindicar de forma radical ou de tentar fazer a «revolução social» como forma única para a sua emancipação do jugo capitalista. A tipologia das suas reivindicações consubstanciadas no aumento de salários, regalias sociais, promoção social e institucional, as ten-

tativas revolucionárias abortadas (14) e o exemplo negativo que representam as experiências históricas do «socialismo real», tudo isso demonstra, de forma inequívoca, a identidade dos mesmos com a lógica normativa do capital.

Essa realidade não obsta que os «avatares» históricos do trabalho assalariado persistam com relativa acuidade. O género humano, a reduzir-se, significativamene, a um mero objecto produtor e consumidor de mercadorias, transformou-se, por outro lado, num mero aparelho de esbanjamento energético e de receptáculo de ingestão maciça de mercadorias. Nestes domínios, privilegiando-se o desperdício da energia instintiva humana, através dos mecanismos inerentes à função do trabalho, amputam-se ao género humano as virtualidades criativas de uma vida baseada nos princípios do hedonismo e do amor, etc., assim como de uma relação totalmente diferente com a Natureza. Estas discrepâncias subsistem porque as virtualidades intínsecas à espécie humana têm sido objecto de uma socialização negativa. O trabalho assalariado é, nesse capítulo, tal como antes, no tempo de Paul Lafargue, um dos maiores factores de causalidade dessa realidade.

A produção e a reprodução da vida humana estão, mais do que nunca, confinadas nos parâmetros do trabalho assalariado. Todas as grandes preocupações — motivações, desejos, necessidades de subsistência, etc. — dos indivíduos que fazem parte desta sociedade localizam-se na lógica deificada do trabalho. «Quem não trabalha, não come», é uma frase de ordem totalitária que invadiu o imaginário colectivo dos indivíduos. Não sendo rico, ou não sendo bafejado pela sorte dos «Deuses da Fortuna», o dilema de ter de trabalhar para sobreviver impõe-se com uma fúria demoníaca.

Por essa razão, desde pequenos, na família ou na escola, os seres humanos são projectados para as realizações mais prementes da sua vida em função exclusiva das vicissitudes que acompanham a existência do trabalho assalariado. Estruturados, arregimentados e integrados num sistema social deificador do trabalho assalariado, todas as profissões induzidas pela lógica do mesmo, no dizer dos seus ideólogos, «são boas» para os indivíduos dignificarem as suas vidas. Para isso, basta que se enquadrem nos parâmetros normativos do trabalho assalariado que propicia o auferimento de um salário e que, logicamente, projecta o indivíduo para a sobrevivência, consumindo mercadorias. Exprimindo essa realidade, pululam nas empresas e instituições profissões díspares, desaparecendo umas, reestruturando-se outras e criando-se algumas de natureza moderna. Mercenários da guerra e do crime, especuladores, agiotas, prostitutas e prostitutos, polícias, militares, etc., coexistem com operários de diferentes matrizes na lógica do trabalho assalariado e têm como denominador comum os princípios do esbanjamento de energias para auferir um salário que, ulteriormente, dá uso ao consumo de mercadorias.

⁽¹⁴⁾ A Comuna de Paris (1871), a Revolução Russa de 1917, a Guerra Civil em Espanha (1936-1939) e o Maio de 1968 em França, etc., são fenómenos bastante representativos das revoluções sociais com pressupostos emancipalistas que se revelaram frustrados.

Por tais motivos, o trabalho assalariado, na sua fase moderna, reduziu o género humano a uma dupla irracionalidade. Por um lado, os indivíduos, ao tornarem-se escravos do trabalho assalariado, transformaram as suas realidades psíquica e física prisioneiras de mecanismos produtores do suicídio e da morte. Para ganhar salário e consumir mercadorias, isso implica que os trabalhadores assalariados trabalhem todos os dias, que percam tempo nos transportes, que durmam poucas horas, etc. Cansados e embrutecidos, depois da jornada de trabalho, só conseguem assimilar os aspectos formais do espectáculo da sua tragédia pela televisão e, sobretudo, não têm a veleidade nem as capacidades física e mental para deleitar-se na criatividade cultural e afectiva.

Nestas circunstâncias, atomizando-se e destruindo-se grande parte das faculdades potenciadoras de afectividade, de prazer, de liberdade e de fraternidade, etc., dá-se força e dinamismo ao primado do trabalho assalariado como factor crucial da sociabilidade e socialização do proletariado na sociedade capitalista. Estabelecidos os laços de relacionamento e regulação a partir dos pressupostos focados, destroem-se, por tal facto, todas as hipóteses veiculadoras de uma sociabilidade e socialização humanas diferentes.

Hoje, este anacronismo manifesta-se em duas vertentes fundamentais — o desemprego e a dessocialização espaço-temporal dos indivíduos proletarizados. Tornar cada vez mais racional o mundo do trabalho assalariado é uma função que emerge da própria lógica capitalista.

Porém, essa racionalidade é, antes de mais, fomentada linearmente com o aumento drástico da produção de mercadorias e de lucro, o que tem implicado o aumento significativo da produtividade das tecnologias e do trabalho que lhes está associado nas unidades produtivas. Concomitantemente, a quantidade e a qualidade das tecnologias inseridas nos diferentes processos produtivos de mercadorias aumentou irreversivelmente, em detrimento da quantidade e qualidade do trabalho corporizado pela função dos trabalhadores assalariados.

O desemprego é o fenómeno mais expressivo dessa evolução. Mas com o desemprego perde-se a identidade e a credibilidade precursoras de um bom estatuto como trabalhador assalariado. Não só se perde o ganha-pão de todos os dias —o salário—, como ainda a estabilidade psico-social para enfrentar as normas e os valores exigíveis pelo quotidiano do mundo societário. As contingências negativas do desemprego, porém, manifestam-se de modo mais incisivo na perca de solidariedade e de fraternidade nos espaços vicenciais confinados às relações interindividuais e intergrupais.

Assim, a uma normalidade quotidiana substantivada (ir)racionalmente pelo instinto esbanjador de energias fisiológicas e intelectuais — oito horas a trabalhar, três horas de transporte, quatro horas de televisão, duas horas para comer e o restante para dormir — surge, desajustadamente, uma lacuna de capacidade criativa para preencher o espaço-tempo segundo o esquematismo habitual da sua quotidianidade. Não trabalhando, é preciso encontrar as modalidades de vida que sirvam de antídoto ao desemprego. Não sabendo fazer outra coisa que trabalhar, perdido no asfalto do tédio e da ociosidade, o trabalhador

assalariado desempregado perde também os laços de identidade e comunicação que mantinha com a sociedade.

Os traumas e as frustrações provindos do seu estatuto de desempregado tornam a sua sobrevivência num drama de incidências angustiantes e frustrantes. Não usufruindo do salário habitual, não consomem como desejam. Não sabendo fazer outra coisa do que trabalhar, retirando-lhes essa função crucial, entram facilmente no desespero e miséria existencial.

Em termos mais profundos, a dimensão fenomenológica do problema do trabalho assalariado emprego/desemprego não afecta exclusivamente só aqueles que emergem para uma situação real de desempregados. Aqueles que momentaneamente não o são e mantêm as prerrogativas de trabalhadores assalariados, pelos constrangimentos existentes que envolvem o dilema empregado/desempregado, são sempre vítimas do contágio psico-social que a sociedade fomenta. Sendo membros da mesma colectividade que emprega e desemprega o trabalho assalariado, num mundo em mutação tecnológica acelerada (15), passar da condição de empregado para desempregado, ou vice-versa, tornou-se uma banalidade de base.

3 — Conclusões

Sem entrarmos em determinismos de causalidade fáceis, hoje torna-se lícito pensar que os problemas cruciais que afectam o mundo do trabalho assalariado subsistem basicamente aos níveis da mutação tecnológica e civilizacional que estão a decorrer no planeta Terra. A tecnologia e a ciência estão a desenvolver-se de tal modo, em termos de invenção, inovação e investigação, que as indústrias mais representativas para o crescimento e o desenvolvimento económico do capitalismo do princípio deste século estão quase obsoletas. Paralelamente, as mutações originadas nos comportamentos humanos são de tal envergadura que novas expectativas, novos desejos, novas motivações, novas necessidades, etc., passam a fazer parte da estrutura psico-social dos indivíduos.

Por razões bem explícitas, esses factores têm articulações estruturais e institucionais bastante profundas com a vida dos trabalhadores assalariados. Por um lado, o grau de apendiculação funcional das diferentes articulações que o trabalhador mantém com as técnicas aumenta progressivamente, desde que é introduzida tecnologia mais sofisticada nos processos laborais. O exemplo da introdução generalizada de novas tecnologias em certas indústrias de ponta, para já, tem-se traduzido no desemprego de grande parte dos trabalhadores aí existentes. A inteligibilidade adquirida pelas diferentes tecnologias sofisticadas — robótica, electrónica, cibernética, telemática, informática, indústria

⁽¹⁵⁾ Sobre este aspecto, v.: CORIAT, Benjamin (1984), *La robotique*, Paris, La Découverte; MISSIKA, J. L., PASTRE, O., MEYER, D., TRUEL, J. L., ZARADER, R., e STOFFAES, C. (1981), *Informatisation et emploi* — *Menace ou mutation?*, Paris, La Documentation Française.

espacial, etc.— é de tal modo gigantesca que o espaço de intervenção das capacidades físicas e intelectuais dos trabalhadores assalariados passam a ser residuais. Estes, face à capacidade produtiva e perfeição das máquinas modernas, tornam-se meros auxiliares e espectadores das mesmas. A inteligência, a perícia, a destreza, a capacidade de resistência, o saber, a vontade de produzir ou não, etc., virtualidades que antes eram função quase exclusiva do trabalhador assalariado, agora passam a ser atributos específicos das novas tecnologias.

A natureza desta evolução, por agora, é irreversível. O mundo de hoje e de amanhã, enquanto persistir a lógica desenvolvimentista do capital, evoluirá para produção e consumo massivo de tecnologia sofisticada, em detrimento da utilidade e necessidade de trabalhadores assalariados. Nestas condições o desemprego será uma manifestação histórica da lógica (ir)racional desta sociedade.

Por outro lado, a complexidade organizacional do trabalho nas empresas e instituições civis e estatais vai aumentar. Para solucionar esse acréscimo de complexidade organizacional, grandes transformações terão de ocorrer na natureza comportamental dos indivíduos à escala das empresas e da sociedade. Nesse sentido, profissões antigas desaparecerão, dando lugar a outras até então inexistentes. Mesmo as novas profissões, caso se mantenha o ritmo alucinante das mutações tecnológicas e científicas, tenderão à precariedade temporal. A historicidade e a durabilidade das tecnologias e profissões modernas, tornando-se precárias, vão, por sua vez, obrigar à substituição e reciclagem permanentes dessas mesmas tecnologias e profissões subjacentes. Nesse capítulo, ninguém poderá, psicológica e socialmente, ter a certeza da manutenção do seu trabalho e da sua profissão.

As relações hierárquicas e as funções dos indivíduos e grupos nas empresas e instituições, por esses motivos cruciais, vão sofrer grandes transformações. A necessidade de uma maior maleabilidade do ser humano face às contingências da sua atomização específica, provocada pela introdução de tecnologia sofisticada nos processos laborais, vai implicar a necessidade de uma maior «democracia» para evitar os conflitos entretanto surgidos nas diferentes relações intra e interindividuais e intergrupos. Mas, perante as angústias e traumas provocados pelo desemprego, formação e reciclagem profissionais, todo o imaginário colectivo do mundo normativo do trabalho assalariado emergerá para uma sobrevivência concorrencial selvática.

Perante este quadro, pese embora a pertinência e actualidade da crítica radical de Paul Lafargue ao trabalho assalariado, é difícil sustentar com acuidade que a actual crise da sociedade capitalista é exclusivamente baseada nas vertentes exploradora e opressiva do capital. Essa posição significa a tendência para a descontextualização dos fenómenos geradores dos processos normativos da sociabilidade e socialização humanas. A pluridimensionalidade causante e a interacção funcional do trabalho assalariado, por tais motivos, não são redutíveis a uma análise e a uma cosmovisão unívoca das relações sociais de produção capitalistas. O indivíduo proletarizado não pode ser redu-

tível a uma mera máquina produtora e consumidora de mercadorias. O determinismo economicista do marxismo ortodoxo esquece que nas relações dominador/dominado, opressor/oprimido, explorador/explorado, etc., só a ambivalência estruturante desses fenómenos permite a sua realização consentânea como fenómenos sociais totais.

As vertentes estruturantes do trabalho assalariado, nesse sentido, residem num processo global que emana da desidentificação/identificação, conflito/paz social, antagonismo/acordo, etc. Esta é a cosmovisão universalista do trabalho assalariado nos sentidos da normalidade e anormalidade e dentro das perspectivas e limites do modo de produção capitalista. A sua cosmovisão é: operário, hoje/patrão, amanhã; explorado, hoje/explorador, amanhã; dominado, hoje/dominador, amanhã; hoje, pobre/amanhã, rico. É no conjunto dessas potencialidades existentes nos trabalhadores assalariados e na essência do capitalismo que podemos compreender a perpetuação de um sistema social que racionaliza e normaliza as expectativas, os desejos e as necessidades dos indivíduos proletarizados.

O drama actual do trabalho assalariado reside neste paradoxo. À força do hábito de reduzir as virtualidades criativas da espécie humana aos desígnios instintivos expressos no trabalho assalariado, tal facto deu origem à amputação das pulsões instintivas produtoras de lucidez, amor, cultura, liberdade, fraternidade, etc. Vencendo a primeira opção social, sobrevivem embrutecidos, estupidificados e escravizados e morrem de morte lenta a trabalhar como assalariados.

Quando não sustentam essa realidade ou não a conseguem realizar, incapazes de sobreviver, morrem de marginalidade, tédio e miséria.

Enfim, mais do que analisar a dureza dos números expressos em desempregados e as contingências negativas que daí advêm, hoje, mais do que nunca, interessa afirmar que o verdadeiro «cancro» que está na origem desse mesmo desemprego reside nos fundamentos da natureza do trabalho assalariado e na sociedade que o produz e reproduz. Quando se passa uma vida na categoria de objecto de compra e venda para produzir lucro e mercadorias, quando se vive, dia após dia, a esbanjar energias mecanicamente, quando não se tem tempo para viver uma vida baseada no prazer, no amor e na liberdade, etc., então para quê escrever e falar do desemprego como um grande drama existencial desta sociedade? Estamos a caminhar para uma sociedade onde há direito à preguiça? Sociedade do lazer?

Do que não restam dúvidas é de que um grande paradoxo subsiste. A actual revolução tecnológica, ao permitir um incremento fantástico da riqueza social e de outros aspectos importantes para a espécie humana, simultaneamente induz à substituição massiva do factor de produção trabalho. Assim, não se compreende como essa realidade não se traduz socialmente numa redução acentuada do tempo diário de trabalho. A exigência histórica do «direito à preguiça» preconizada por Paul Lafargue torna-se hoje, por tal facto, uma alternativa social credível para os grandes dilemas que se põem ao mundo do trabalho assalariado.

